MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DIÁRIO ELETRÔNICO

Publicacao do Diário oficial do dia 05/02/2009

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

- Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar nº 34/94, o Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva para presidir a Comissão Processante atuante na Sindicância instaurada através da Portaria nº 42/2008-CGMP, em substituição ao Procurador de Justiça Carlos Weber Ad-Víncula Veado.

- Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar nº 34/94, o Procurador de Justiça Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo para presidir a Comissão Processante atuante no Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado através da Portaria nº 29/2008-CGMP, em substituição ao Procurador de Justiça Rogério Batista Ferreira Vieira.

- Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça Marino Cotta Martins Teixeira Filho, para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em 11 de fevereiro corrente às 22 horas.

- Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade, para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em 12 de fevereiro corrente às 19h30.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “h” da Lei Complementar n° 34/94, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE:

Capinópolis/302ª ZE	Maria Abadia de Freitas Miranda Souza	26 de fevereiro a 13 de março
Januária/148ª ZE	Ana Eloísa Marcondes da Silveira	04 a 16 de fevereiro
Mirai/178ª ZE * republicada	José Mauro Pereira Lima	03 a 11 de fevereiro
Monte Carmelo/181ª ZE	Hamilton Pires Ribeiro	26 de fevereiro a 27 ed março
Rio Vermelho/294ª ZE	Daniel de Oliveira Malard	26 de fevereiro a 27 de março
Unaí/280ª ZE	Athaíde Francisco Peres Oliveira	26 de fevereiro a 27 de março
Uberaba/347ª ZE	André Tuma Delbim Ferreira	19 de fevereiro a 3 de março
Uberaba/276ª ZE	Cláudia Alfredo Marques	16 a 27 de fevereiro

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução n° 13/2008 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de fevereiro de 2009, publicada no MG de 27/01/2009

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI
Comarcas: Lagoa Santa, Jaboticatubas, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano e Sabará

Dias 07 e 08

Exclui: Carlos Eduardo Dutra Pires

Inclui: Marcelo Dumont Pires

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarcas: Entre Rios de Minas, Belo Vale, Congonhas, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Carandaí e Piranga.

Exclui: Marcelo Dumont Pires

Inclui: Luís Maurício Ohara Ramires

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, o servidor Rodrigo César Viana, MAMP 2677, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-016, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 06.01.2009 a 04.02.2009.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Sandra Helena Barbosa de Andrade, MAMP 2671, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0003, padrão MP-83, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 07.01.2009 a 21.01.2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

T.A. 04, de 23/01/09, ao Cv. 75/06, entre o MPMG/PGJ e a Universidade Federal de Minas Gerais, com a interveniência da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP. Objeto: a adequação das pretensões dos partícipes ao disposto na Lei 11.788/08 e nas normas internas da PGJ. Valor: inalterado. Vigência: 23/01/09 a 31/07/09.

Retifica a publicação do Cv 60/08, Diário do Judiciário, edição nº 01, de 06/01/2009, caderno II, pág. 01, onde se lê: "Vigência: 19/12/08 a 19/12/10", leia-se: "Vigência: 19/12/08 a 19/12/09".

Ratifica ato que autoriza a locação de 4 vagas de garagem do imóvel situado na Rua Ministro Gabriel Passos, 299, subsolo, Centro, em São João Del Rei/MG, com o Empresário Individual Dvair Teixeira, mediante dispensa de licitação nº 014, de 04/02/2009, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$6.240,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE

66º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA (7ª P.J.TRIBUNAL DO JURI).

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados pela remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o cargo supracitado, poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subseqüente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista em 18/11/2008.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2009

Márcio Heli de Andrade
Corregedor-Geral do Ministério Publico

Obs: Não publicada na data de 04/02/2009 por equívoco

COMUNICAÇÃO N.º 6/2009-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 53/2008-CGMP, publicada no órgão oficial do Estado em 19/12/2008, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias das comarcas abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

COMARCA PROMOTORIA DATA

Almenara 1ª 09/03/2009(manhã)

Almenara 2ª e 3ª 09/03/2009(tarde)

Jacinto única 10/03/2009(manhã)

Jequitinhonha única 10/03/2009(tarde)

Pedra Azul 1ª 11/03/2009(manhã) Medina única 11/03/2009(tarde)

Araçuaí 1ª 12/03/2009(manhã)

Araçuaí 2ª 12/03/2009(tarde)

Novo Cruzeiro única 13/03/2009(manhã)

Os Promotores de Justiça das referidas comarcas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo com o art. 41 do Ato CGMP nº 01/2008, bem como o Aviso nº 07/2008-CGMP, publicados no "MG" de 14/02/2008 e 25/04/2008 respectivamente.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro 2009.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral

COMUNICAÇÃO N.º 7/2009-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 53/2008-CGMP, publicada no órgão oficial do Estado em 19/12/2008, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias das comarcas abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

COMARCA PROMOTORIA DATA

Mariana 1ª 16/03/2009(manhã)

Mariana 2ª 16/03/2009(tarde)

Ouro Preto 1ª 17/03/2009(manhã)

Ouro Preto 2ª e 3ª 17/03/2009(tarde)

Ouro Preto 4ª 18/03/2009(manhã)

Os Promotores de Justiça das referidas comarcas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo com o art. 41 do Ato CGMP nº 01/2008, bem como o Aviso nº 07/2008-CGMP, publicados no "MG" de 14/02/2008 e 25/04/2008 respectivamente.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro 2009.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 268/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Vanda Sarmento de Matos, atuante na 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 0145.07.403.382-3, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1145080.

(Republicada com correção)

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009

Ruth Lies Scholte Carvalho

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Alterando publicação no *MG* do dia 20.01.2009, referente à escala de plantão de atendimento da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, para o mês de fevereiro/2009, estabelecida a seguinte permuta: dias 07.02.2009, escalado o servidor Thiago Soraggi Ariz, MAMP 3969 e dia 08.02.2009, a servidora Jacqueline Dias de Freitas Shaefer, MAMP 3202, por motivo justificado.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2009 – Convite nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no imóvel da Promotoria de Justiça, localizado em Paracatu, MG

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Moderna Construções e Engenharia Ltda.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 141/2008 – Concorrência nº 004/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, da sede da Promotoria de Justiça da cidade de Conselheiro Lafaiete, MG

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Casa Maior Construções Ltda.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2009 – Pregão Eletrônico nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais novas, de condicionadores de ar, tipo split.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Acomar Reforma e Refrigeração Ltda.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

- Portaria nº 286/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Flávia Mussi Beno, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, nos dias 4 e 5 de março do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 287/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Marias, José Antônio Freitas Dias Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, nos dias 6 e 9 de março do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 288/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Adriano Arantes Bozola, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, nos dias 26 e 27 de fevereiro corrente, durante o afastamento da oficiante.

- Portaria nº 289/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bom Despacho, Ana Carolina Campos Tavares Gomes, para atuar nos do Processo nº 0232.07.016758-9, da comarca de Dores do Indaiá.

- Portaria nº 290/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Ponte Nova, Sérgio de Castro Moreira dos Santos, Galba Cotta de Miranda Chaves, Giovanna Carone Nucci Eugênio e Umberto de Almeida Bizzo para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 291/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Três Corações, Rosangela Di Lorenzo Bello, para atuar nos autos nº 0693.09.080755-5, daquela comarca, no dia 03 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 292/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Fino, Mário Corrêa da Silva Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Sião, no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro corrente, durante o afastamento do titular.

Portaria nº 293/2009- Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Leopoldina, José Mauro Pereira Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Miraí, no período de 03 a 11 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 294/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 20 a 28 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 295/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ituiutaba, Maria Abadia de Freitas Miranda Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, no período de 26 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, durante o afastamento da titular.

- Fica sem efeito a Portaria nº 250/2009, referente ao Promotor de Justiça Sérgio

Soares da Silveira (exercer Mirai/afastamento)

- Fica sem efeito a Portaria nº 180/2009, referente ao Promotor de Justiça Francisco de Assis Santiago (Júri Monte Alegre de Minas)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe-de-Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Gregório Assagra de Almeida - Promotor de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8223

30170-001 - Belo Horizonte - MG

*INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAF Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Regulamenta os artigos 36 e 37 da Resolução PGJ nº 73/2008 e os artigos 25 e 26 da Resolução PGJ nº 74/2008, que dispõe sobre o estágio para estudantes de Direito e outras áreas técnicas no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGJ nº 25/2007, visando à regulamentação dos procedimentos que devem ser adotados para a implementação do art. 14 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, referente à saúde e segurança do trabalho, previstos nos artigos 36 e 37 da Resolução PGJ nº 73, de 5 de dezembro de 2008, e artigos 25 e 26 da Resolução PGJ nº 74, de 5 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Os candidatos a estagiários da Comarca da Capital deverão fazer os exames admissionais no Departamento Médico desta Instituição, sendo de competência do supervisor do estágio o agendamento de data e hora para a realização da avaliação médica.

Parágrafo único. Aferida a aptidão para o estágio, o candidato deverá encaminhar à Diretoria de Estágio e Convênios Acadêmicos o atestado médico com os demais documentos necessários à nomeação como estagiário.

Art. 2º. Os candidatos a estagiários das Comarcas do Interior deverão encaminhar à Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos a avaliação médica emitida por médico do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do plano de saúde a que for vinculado, que comprove a sua aptidão para a realização do estágio, assim como os demais documentos necessários à nomeação como estagiário.

Art. 3º. Os mesmos procedimentos deverão ser realizados na fase de desligamento do estagiário.

Art. 4º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2009.

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça

* republicada com correção

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Deferindo o pedido de desligamento dos estagiários abaixo relacionados:

Carolina Barreto Esteves – 19/12/08

Maiele Karem França Morais – 20/01/09

Patrícia Rodrigues Rosa – 21/01/08

Sílvia Mara Linhares de Almeida – 01/03/07

Vitor de Gouvêa Barbuto – 04/12/08

Deferindo o pedido de transferência dos estagiários abaixo relacionados:

Cristiane Alves Pereira, do Procurador de Justiça com atribuições perante a Procuradoria de Justiça Criminal do Estado de Minas Gerais na Comarca da Capital, para o Procurador de Justiça com atribuições perante a Procuradoria de Justiça Cível do Estado de Minas Gerais, a partir de 02/02/09.

Revogando: Portaria nº 1805/2008, de 28/08/08 – Tatiana Bastos Terada; Portaria nº 2199/2008, de 20/11/08 – Ariadne Elloisa Coelho; Portaria nº 1855/2008, de 22/09/08 – Nathália Vieira Melo.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2009

Fones: 3330-8027; 3330-8223

COMISSÃO DO XLVIII CONCURSO

O Presidente da Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais publica a seguinte alteração da

convocação do dia 24 de janeiro de 2009:

GARÇONS

30 de janeiro - Euler Antônio Costa

1º de fevereiro - José Marcolino da Silva

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Presidente da Comissão

CAO-MA

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo– CAO-MA informa o novo endereço, no edifício Carlos Ferreira Brandão (3ª Torre Procuradoria-Geral de Justiça) e telefone:

RUA DIAS ADORNO, 367 – 5º ANDAR

SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE - MG

CEP 30190-100

telefone: (31) 3330-8450

LUCIANO LUZ BADINI MARTINS

Promotor de Justiça

Coordenador do CAO-MA

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Indeferindo ferias regulamentares, referente ao exercício 2009, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Adilson Batista Ornelas, MAMP 2722; 13(treze) dias úteis da servidora Alessa de Sousa, MAMP 1979; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Alex Sandro Pereira de Matos, MAMP 2892; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Aline Patricia Silva, MAMP 2946; 15(quinze) dias úteis da servidora Ambrolina Carneiro de Vasconcelos, MAMP 2737; 15(quinze) dias úteis da servidora Beatriz Abilvia da Silva, MAMP 3165; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Chillen Peixoto de Moura, MAMP 3855; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Cláudio Rabelo Alves, MAMP 2702; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Dairton Lopes Martins Filho, MAMP 2780; Daniela Cruz Soares, MAMP 2343-01; 15(quinze) dias úteis da servidora Denise Rosa Torres, MAMP 3255; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Diogo Mesquita Maia, MAMP 2596; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Donizette Pereira dos Santos, MAMP 0857; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Edila Marilac Miranda Prado, MAMP 3323; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Edineia Maria de Oliveira, MAMP 2005; 10(dez) dias úteis do servidor Eriko Rodrigues Veloso, MAMP 3835; 15(quinze) dias úteis do servidor Ernani Caldeira de Andrade, MAMP 2606; 10(dez) dias úteis da servidora Fernanda Costa Flores, MAMP 2945; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Fernando Marcio Alves Martins, MAMP 2873; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Geraldo André de Oliveira, MAMP 2749; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Geraldo Célio Araújo Soares, MAMP 2042; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Gilmar Jose da Silva, MAMP 2130; 15(quinze) dias úteis do servidor. Glauber Coelho Carvalho, MAMP 3916; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Hyarbas Delphus Ferreira, MAMP 1251; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Jacqueline Achilles Carvalho, MAMP 2349; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jefferson Ferreira Meireles, MAMP 2417; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jenner Paullinely Mendes, MAMP 1785; 07(sete) dias úteis do servidor Jose Goncalves Ferreira, MAMP 1273; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jose Julio dos Santos, MAMP 1275; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jose Luiz Pedrosa Filho, MAMP 2578; 10(dez) dias úteis da servidora Júnia Castro E Bretas, MAMP 3846; 10(dez) dias úteis da servidora Júnia Maria de Moraes, MAMP 3095; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Junio César Doroteu, MAMP 2854; 10(dez) dias úteis do servidor Lourenço César Menezes Santos, MAMP 3707; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Luciano Ademar de Oliveira Pezzan, MAMP 3486; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Márcia Borges Freire, MAMP 1301; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Márcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 3116; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Bartolomeu da Cunha, MAMP 1317; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Carmem Câmara Silva Rodrigues, MAMP 1320; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria do Socorro Pimenta Etrusco, MAMP 1343; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Mateus Santos, MAMP 1839; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Nadson Souza Carvalho, MAMP 2652; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Paulo Julio da Silveira Junior, MAMP 1368; 15(quinze) dias úteis do servidor Paulo Pereira do Prado Junior, MAMP 3251-01; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Pedro Haroldo de Souza, MAMP 1371; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Rita de Cássia Oliveira, MAMP 2682; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Roberta Dib Bicego, MAMP 2557; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor

Rogério Marcio Barroso da Silva, MAMP 0595; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 1992; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Sanzio Lopes Duarte, MAMP 2726; 10(dez) dias úteis do servidor Shelley Moreira Leal, MAMP 2539; 10(dez) dias úteis da servidora Shirley Machado de Oliveira, MAMP 1920; 15(quinze) dias úteis do servidor Silnei Lopes de Souza, MAMP 3897; 15(quinze) dias úteis da servidora Silvia Vieira Damião, MAMP 2980; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Silvina Cunha Costa, MAMP 3071; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Tânia Alves Ferreira Penna Forte, MAMP 2583; 15(quinze) dias úteis da servidora Tânia Maria Lages Freire, MAMP 3055; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Valdania Goncalves da Silva, MAMP 3521; 10(dez) dias úteis da servidora Vanice Filomena Silveira Mendonça, MAMP 3161; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Vilmara Ribeiro da Silva, MAMP 2335; 10(dez) dias úteis da servidora Viviane Sabioni Martins, MAMP 2500; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Wagner Alexandre Fagundes da Mota, MAMP 1888; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor William Charles de Almeida, MAMP 3931; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Yasline Dias Vaz da Silva, MAMP 2768.

Indeferindo férias regulamentares, exercício 2008 por necessidade do serviço da seguinte servidora:

-10(dez) dias úteis, da servidora Lucimar Rodrigues de Paula, MAMP 3334.

Indeferindo férias regulamentares, exercício 2009 por necessidade do serviço da seguinte servidora:

-15(quinze) dias úteis, da servidora Lucimar Rodrigues de Paula, MAMP 3334.

Concedendo a Eugênia Rodrigues Trajano Borges, nomeada para o cargo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, conforme publicação no MG de 15.01.2009, prorrogação de prazo para posse, nos termos do § 1º, do art. 66 da lei nº 869/52, a contar de 14.02.2009.

Designando a servidora Thalita Célia de Oliveira, MAMP 4115, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Cássia, para cooperar na comarca de Pratápolis, no período de 02.02.2009 a 13.02.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Zaudirléia Mendes Brito, MAMP 2004-01, num total de 5.900 dias, a partir de 20.10.2008;

- Concedendo 270 (duzentos e setenta) dias de férias-prêmio, para gozo oportuno, referentes aos 1º, 2º, 3º qüinqüênios, a partir de 20.10.2008, nos termos do art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 57, de 15.07.2003, a favor da servidora Zaudirléia Mendes Brito, MAMP 2004-01;

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 30% (trinta por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º, 2º, e 3º qüinqüênios, a partir de 20.10.2008, a favor da Zaudirléia Mendes Brito, MAMP 2004-01.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Tereza Cristina Silva de Souza, MAMP 3948, num total de 5.963 dias, a partir de 17.07.2008;

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 30% (trinta por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referente ao 1º, 2º e 3º qüinqüênios a partir de 17.07.2008, a favor da servidora Tereza Cristina Silva de Souza, MAMP 3948.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 307, de 22/08/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Seddak Infosciences e Informática Ltda. Objeto: a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, incluindo os equipamentos necessários à sua ativação, em regime de comodato, para a PJ de Taiobeiras/MG. Valor global estimado: R$1.440,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.001.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 22/08/08 a 22/08/09.

T.A. 010, de 22/01/09, ao Ct. 032/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Brandão e Leite Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R$900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-32 Fonte 10.1. Vigência: 30/01/09 a 30/01/10. Monitoramento do sistema de segurança - Montes Claros/MG.

T.A. 015, de 23/01/09, ao Ct. 052/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor do serviço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R$88.642,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1. Vigência: 15/02/09 a 15/02/10. Prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e atualização de sistema.

Termo de Rescisão 003, de 20/02/09, do Ct. 119/04, celebrado entre o MPMG/PGJ e a empresa Eletrônica Nuclear Ltda. Objeto: a rescisão do contrato de prestação de serviços de monitoramento de sistema de segurança instalado no imóvel situado na Av. Coronel Teodolino P. de Araújo,

771, Centro, em Araguari/MG, a partir de 20/02/09, de forma amigável, com fundamento no art. 78, XII, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir da data da assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTICA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

Habeas Corpus Nr. 000008488265-3/000; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Lucineide De Fatima Vieira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487823-0/000; Comarca: Ibiraci; Parte 1: Ueslei Alves Da Cunha; - Pelo nao conhecimento da presente ordem, e no merito, se a ele chegarmos, por sua denegacao.

Habeas Corpus Nr. 000008488720-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ronaldo Gazel Pereira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486486-7/000; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Joao Alves Cordeiro; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488956-7/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Adnailson De Souza Melo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489252-8/000; Comarca: Inhapim; Parte 1: Webert Lucio Barbosa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488931-0/000; Comarca: Carmo Do Rio Claro; Parte 1: Robson Luiz De Menezes Vieira; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus Nr. 000008488524-3/000; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Amanda Geralda Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487972-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Victor Nadur; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488008-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joao Bezerra Neto; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000009489269-2/000; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Fabricio Carence Alves; - Pela concessao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Habeas Corpus Nr. 000006444300-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Willian Jose Dos Santos; - Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Habeas Corpus Nr. 000008488518-5/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Julio Cesar Pereira Da Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487951-9/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Edson Pereira Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489379-9/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Lucas Vinicius Costa De Oliveiar; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489264-3/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Leidiane Ferreira De Oliveira; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488089-7/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Clayton Carvalho Da Silva; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487843-8/000; Comarca: Timoteo; Parte 1: Divino Alves Lopes; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488481-6/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Alexandro Ferreira De Souza; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488986-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcio Mendes Lima; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489180-1/000; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: Wemerson

Alves Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488583-9/000; Comarca: Igarape; Parte 1: Geraldo De Souza Fraga; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008482367-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jefferson Franklyn Rabelo Do Nascimento; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489254-4/000; Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1: Lindomar Da Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008483801-0/000; Comarca: Betim; Parte 1: Vinicius Jose Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489309-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Deise Martins Angelino; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489227-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Raimundo Santana Martins; Parte 2: O Juizo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000009489412-8/000; Comarca: Caratinga; Parte 1: Delcino Garcia De Souza; Parte 2: O Juizo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488814-8/000; Comarca: Curvelo; Parte 1: Deyvison Barbosa Moura; Parte 2: O Juizo; - Pelo nao conhecimento do Habeas-Corpus.

Habeas Corpus Nr. 000009489243-7/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Erickson Luiz De Oliveira; Wellington Jose Camargo; Parte 2: O Juizo; - Pelo acolhimento da preliminar suscitada e, no merito, pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489373-2/000; Comarca: Virginopolis; Parte 1: Jose Cloves Pereira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489574-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Bruno Henrique Viana; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488919-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ader Morvan Barbosa; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488993-0/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Flavio Natanael Longatti; Parte 2: O Juizo; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008488674-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Marcos Tulio Hilario De Oliveira; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489335-1/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Josiel De Almeida Viana; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489194-2/000; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Jean Carlos Nascimento Peres; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489184-3/000; Comarca: Galileia; Parte 1: Albany Reginaldo Rosa; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489158-7/000; Comarca: Capelinha; Parte 1: Waldemar Cordeiro Dos Santos; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000009489305-4/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Valteir Jesus Albino; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487912-1/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Inacio De Loiola Ferreira; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000008488645-6/000; Comarca: Frutal; Parte 1: Marcelo Luiz De Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488420-4/000; Comarca: Mariana; Parte 1: Leonardo Stigert Da Silva; Guaracy Goulart Moreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488371-9/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Celio Dimas Da Silva Barreiros; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488872-6/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Jose Marcio De Melo; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008489081-3/000; Comarca: Araxa; Parte 1: Marlon Vargas Faria; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489261-9/000; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Tatiane Ferreira Mainart; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486565-8/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Rodrigo Monteiro De Andrade; - Pela denegacao da ordem.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Recurso Especial na Apelacao Nr. 070805013994-6/001; Comarca: Varzea Da Palma; em 29/01/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002407475814-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 29/01/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002407771225-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 29/01/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 043308249073-4/001; Comarca: Montes Claros; em 29/01/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002407757783-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 29/01/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 043306192093-3/001; Comarca: Montes Claros; em 29/01/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 005603059153-3/001; Comarca: Barbacena; em 02/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 070108216485-9/001; Comarca: Uberaba; em 02/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 040802001563-7/001; Comarca: Matias Barbosa; em 02/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 002407687284-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 02/02/2009.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Subcoordenador: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE

DIRETORIA DE SERVICO CIVEL

Ata da distribuição de processos para

intimação de ac¢rdãos e decisões realizada

no dia 30 de Janeiro 2009, nos termos da

Portaria Conjunta nº 001/1998.

PROCURADORA DE JUSTICA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

0000.08.488796-7/000 - Patos De Minas

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

0000.07.458896-3/000 - Belo Horizonte

0000.07.461684-8/000 - Belo Horizonte

0000.07.463554-1/000 - Belo Horizonte

0000.08.477983-4/000 - Belo Horizonte

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

0024.02.823640-4/001 - Belo Horizonte

0024.03.025037-7/008 - Belo Horizonte

0024.05.898424-6/001 - Belo Horizonte

0024.08.238655-8/001 - Belo Horizonte

0024.08.147365-4/001 - Belo Horizonte

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

0049.05.009924-8/001 - Baependi

0024.04.465726-0/002 - Belo Horizonte

0024.04.302587-3/001 - Belo Horizonte

0701.06.153446-0/002 - Uberaba

PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO VITORIO BERNARDO

0000.08.482489-5/000 - Almenara

0000.08.485560-0/001 - Belo Horizonte

0000.08.485560-0/000 - Belo Horizonte

0000.08.479143-3/000 - Montes Claros

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA

0056.06.134171-7/001 - Barbacena

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

0040.07.055743-0/001 - Araxa

0024.07.681432-6/001 - Belo Horizonte

0024.07.751798-5/001 - Belo Horizonte

0024.99.074891-5/001 - Belo Horizonte

0024.07.776086-6/001 - Belo Horizonte

0145.03.067179-9/001 - Juiz De Fora

0188.05.031292-8/004 - Nova Lima

0696.08.035320-9/001 - Tupaciguara

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

0017.06.021265-5/003 - Almenara

0056.08.169198-4/001 - Barbacena

0056.08.169198-4/002 - Barbacena

0027.06.085024-8/003 - Betim

0027.06.085024-8/004 - Betim

0027.06.085024-8/005 - Betim

0027.06.085024-8/006 - Betim

0183.06.104707-6/001 - Conselheiro Lafaiete

0183.06.109679-2/004 - Conselheiro Lafaiete

0223.08.265413-6/001 - Divinopolis

0248.05.001678-6/001 - Estrela Do Sul

0248.05.001678-6/002 - Estrela Do Sul

0280.02.002094-5/002 - Guanhaes

0309.04.004852-7/002 - Inhapim

0309.04.004852-7/003 - Inhapim

0487.05.012837-9/001 - Pedra Azul

0637.05.030977-1/006 - Sao Lourenco

0637.05.030977-1/007 - Sao Lourenco

0702.96.021081-4/001 - Uberlandia

0704.08.119786-2/001 - Unai

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO

0024.04.520202-5/001 - Belo Horizonte

0024.06.089338-5/006 - Belo Horizonte

0024.07.403504-9/002 - Belo Horizonte

0024.07.441480-6/001 - Belo Horizonte

0024.08.039731-8/001 - Belo Horizonte

0024.08.840754-9/003 - Belo Horizonte

0073.08.035127-0/001 - Bocaiuva

0074.07.037205-2/001 - Bom Despacho

0086.07.021244-3/001 - Brasilia De Minas

0105.04.122286-7/003 - Governador Valadares

0105.04.122286-7/004 - Governador Valadares

0105.04.122286-7/005 - Governador Valadares

0105.04.122286-7/006 - Governador Valadares

0394.07.069244-4/001 - Manhuacu

0707.07.143076-3/003 - Varginha

PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO

0024.07.485925-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.167696-7/001 - Belo Horizonte

0183.06.120350-5/003 - Conselheiro Lafaiete

0287.07.030991-2/001 - Guaxupe

0313.06.209700-8/003 - Ipatinga

0461.07.047421-2/001 - Ouro Preto

0694.08.044919-2/003 - Tres Pontas

0699.08.080392-6/001 - Uba

0702.07.372305-9/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO

0051.07.018812-6/001 - Bambui

0056.07.155012-5/001 - Barbacena

0024.04.358553-8/002 - Belo Horizonte

0024.96.104945-9/001 - Belo Horizonte

0027.06.090347-6/003 - Betim

0079.07.375638-3/002 - Contagem

0194.07.067275-4/001 - Coronel Fabriciano

0433.07.209676-4/001 - Montes Claros

0452.06.022476-6/001 - Nova Serrana

0702.07.416577-1/001 - Uberlandia

0708.08.024980-6/001 - Varzea Da Palma

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

0024.07.489260-5/003 - Belo Horizonte

0024.07.489260-5/004 - Belo Horizonte

0024.03.145874-8/004 - Belo Horizonte

0024.06.113549-7/002 - Belo Horizonte

0024.06.200678-8/001 - Belo Horizonte

0024.07.578485-0/001 - Belo Horizonte

0024.99.062225-0/001 - Belo Horizonte

0064.08.002204-5/001 - Belo Vale

0309.06.011229-4/001 - Inhapim

0378.06.021029-1/001 - Lambari

0431.08.038653-2/001 - Monte Carmelo

0433.06.198840-1/001 - Montes Claros

0702.08.458982-0/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO

0024.06.125579-0/002 - Belo Horizonte

0024.07.594492-6/001 - Belo Horizonte

0180.06.033399-4/001 - Congonhas

0390.08.019024-7/001 - Machado

0433.08.247441-5/001 - Montes Claros

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO

0000.08.482954-8/000 - Sete Lagoas

PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

0024.04.436636-7/002 - Belo Horizonte

0024.00.099757-7/001 - Belo Horizonte

0024.05.851028-0/001 - Belo Horizonte

0261.96.002274-5/002 - Formiga

0313.06.189191-4/001 - Ipatinga

0145.05.276032-2/001 - Juiz De Fora

0687.06.047685-4/001 - Timoteo

0699.05.049709-7/001 - Uba

0701.05.129923-1/003 - Uberaba

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

0024.05.803751-6/001 - Belo Horizonte

0024.07.385828-4/002 - Belo Horizonte

0024.08.076622-3/002 - Belo Horizonte

0153.08.076331-8/001 - Cataguases

0313.07.234490-3/004 - Ipatinga

0313.07.234490-3/005 - Ipatinga

0313.05.163993-5/003 - Ipatinga

0499.08.008238-5/002 - Perdoes

0624.08.014886-6/001 - Sao Joao Da Ponte

PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA

0000.07.460959-5/001 - Belo Horizonte

0000.08.474814-4/000 - Belo Horizonte

PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

0327.03.008849-3/001 - Itambacuri

PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA

0024.06.205427-5/001 - Belo Horizonte

0153.06.052564-6/001 - Cataguases

0153.07.062876-0/001 - Cataguases

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

0035.08.133188-2/001 - Araguari

0024.07.440730-5/002 - Belo Horizonte

0024.07.494140-2/001 - Belo Horizonte

0024.07.795091-3/001 - Belo Horizonte

0153.07.063862-9/001 - Cataguases

0319.07.026703-8/001 - Itabira

0145.08.457105-1/001 - Juiz De Fora

0525.08.133371-4/001 - Pouso Alegre

0672.07.274275-8/002 - Sete Lagoas

0702.07.388457-0/001 - Uberlandia

0702.07.413437-1/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

0024.06.247617-1/002 - Belo Horizonte

0024.06.247617-1/003 - Belo Horizonte

0024.07.661102-9/001 - Belo Horizonte

0024.07.800557-6/001 - Belo Horizonte

0079.06.265105-8/002 - Contagem

0079.06.265105-8/003 - Contagem

0479.08.140863-1/001 - Passos

0518.05.078208-6/001 - Pocos De Caldas

0720.07.038588-8/001 - Visconde Do Rio Branco

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

0280.06.016482-7/001 - Guanhaes

0686.08.219384-4/001 - Teofilo Otoni

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

0000.08.484300-2/000 - Abre Campo

0000.08.472677-7/000 - Montes Claros

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

0024.07.405238-2/002 - Belo Horizonte

0024.08.158937-6/001 - Belo Horizonte

0000.08.477153-4/000 - Conselheiro Lafaiete

0216.07.048373-2/001 - Diamantina

0239.08.009409-1/001 - Entre Rios De Minas

0378.07.024583-2/001 - Lambari

0543.07.001246-2/002 - Resplendor

0702.06.303858-3/002 - Uberlandia

0702.06.303858-3/001 - Uberlandia

0702.07.401988-7/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN

0024.07.483983-8/001 - Belo Horizonte

0071.08.039540-4/001 - Boa Esperanca

0372.04.009337-2/002 - Lagoa Da Prata

0372.04.009337-2/003 - Lagoa Da Prata

0702.06.322351-6/006 - Uberlandia

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

0012.04.001357-0/001 - Aiuruoca

0028.02.001485-9/001 - Andrelandia

0079.02.016989-6/001 - Contagem

0145.04.128689-2/002 - Juiz De Fora

0637.08.056846-1/001 - Sao Lourenco

0672.07.262720-7/001 - Sete Lagoas

0701.05.105788-6/001 - Uberaba

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

0024.05.698503-9/007 - Belo Horizonte

0024.02.751881-0/001 - Belo Horizonte

0261.07.052562-9/001 - Formiga

0518.07.134248-0/002 - Pocos De Caldas

0702.05.216690-8/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

0000.07.454424-8/002 - Belo Horizonte

0000.07.450462-2/000 - Belo Horizonte

0000.08.470317-2/000 - Belo Horizonte

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

0024.06.252407-9/004 - Belo Horizonte

0024.06.252407-9/005 - Belo Horizonte

0024.06.306920-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.134705-6/001 - Belo Horizonte

0082.08.006398-3/001 - Bonfinopolis De Minas

0134.06.064207-8/004 - Caratinga

0194.06.065605-6/003 - Coronel Fabriciano

0194.06.065605-6/004 - Coronel Fabriciano

0105.06.205311-8/001 - Governador Valadares

0313.07.220227-5/003 - Ipatinga

0313.07.236338-2/002 - Ipatinga

0433.06.191042-1/001 - Montes Claros

0245.06.093718-3/003 - Santa Luzia

0699.08.083891-4/001 - Uba

PROCURADOR DE JUSTICA MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO

0024.03.103873-0/002 - Belo Horizonte

0024.03.103873-0/002 - Belo Horizonte

0024.03.103873-0/002 - Belo Horizonte

0024.03.103873-0/002 - Belo Horizonte

0024.06.119547-5/003 - Belo Horizonte

0024.06.119547-5/003 - Belo Horizonte

0024.06.119547-5/003 - Belo Horizonte

0024.06.119547-5/003 - Belo Horizonte

0024.07.440446-8/002 - Belo Horizonte

0024.07.440446-8/002 - Belo Horizonte

0024.07.440446-8/002 - Belo Horizonte

0024.07.440446-8/002 - Belo Horizonte

0079.06.249358-4/004 - Contagem

0079.06.249358-4/004 - Contagem

0079.06.249358-4/004 - Contagem

0079.06.249358-4/004 - Contagem

0079.06.249358-4/005 - Contagem

0079.06.249358-4/005 - Contagem

0079.06.249358-4/005 - Contagem

0079.06.249358-4/005 - Contagem

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

0000.08.485707-7/000 - Belo Horizonte

0000.08.484028-9/000 - Sao Joao Da Ponte

PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD

0024.05.689046-0/005 - Belo Horizonte

0024.05.626435-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.764088-6/001 - Belo Horizonte

0223.06.206241-7/001 - Divinopolis

0313.07.212392-7/001 - Ipatinga

0145.08.465694-4/001 - Juiz De Fora

0701.06.166716-1/002 - Uberaba

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

0024.03.925608-6/001 - Belo Horizonte

0024.04.255884-1/004 - Belo Horizonte

0024.04.369252-4/002 - Belo Horizonte

0223.08.260998-1/001 - Divinopolis

0702.06.297823-5/002 - Uberlandia

0702.06.297823-5/003 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

0017.05.016969-1/004 - Almenara

0017.05.016969-1/005 - Almenara

0024.07.668655-9/004 - Belo Horizonte

0024.06.975101-4/001 - Belo Horizonte

0024.07.386023-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.491772-5/001 - Belo Horizonte

0024.08.044498-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.941225-8/002 - Belo Horizonte

0205.07.004869-4/002 - Cristina

0205.07.004869-4/003 - Cristina

0280.07.020322-7/002 - Guanhaes

0480.08.115292-2/001 - Patos De Minas

0596.06.035362-7/001 - Santa Rita Do Sapucai

0672.05.186680-0/001 - Sete Lagoas

0686.07.199623-1/001 - Teofilo Otoni

0686.07.208639-6/001 - Teofilo Otoni

0701.06.152598-9/001 - Uberaba

0704.07.057669-6/001 - Unai

0707.08.156668-9/001 - Varginha

PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

0035.07.097511-1/002 - Araguari

0056.05.099615-8/001 - Barbacena

0024.04.500175-7/003 - Belo Horizonte

0024.07.407769-4/004 - Belo Horizonte

0024.07.407769-4/005 - Belo Horizonte

0024.08.837869-0/003 - Belo Horizonte

0024.08.197813-2/001 - Belo Horizonte

0024.08.983319-8/003 - Belo Horizonte

0313.07.225171-0/003 - Ipatinga

0395.08.018330-8/001 - Manhumirim

0518.02.024030-6/001 - Pocos De Caldas

0702.06.284450-2/002 - Uberlandia

0702.07.352845-8/003 - Uberlandia

0702.05.252537-6/003 - Uberlandia

0702.07.412330-9/002 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

0024.06.218590-5/001 - Belo Horizonte

0024.07.743685-5/002 - Belo Horizonte

0024.07.779817-1/002 - Belo Horizonte

0000.08.473827-7/000 - Betim

0390.07.016455-8/002 - Machado

0433.06.199402-9/004 - Montes Claros

0433.06.199402-9/005 - Montes Claros

0439.06.057327-6/001 - Muriae

0000.08.473839-2/000 - Nanuque

0713.07.072543-5/001 - Vicosa

PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

0056.07.138295-8/001 - Barbacena

0024.05.697864-6/001 - Belo Horizonte

0024.05.697864-6/002 - Belo Horizonte

0024.06.215469-5/001 - Belo Horizonte

0024.06.217998-1/002 - Belo Horizonte

0024.07.383478-0/001 - Belo Horizonte

0024.07.757568-6/001 - Belo Horizonte

0024.08.009224-0/001 - Belo Horizonte

0024.08.042791-7/001 - Belo Horizonte

0134.07.084167-8/001 - Caratinga

0396.06.025032-3/001 - Mantena

0439.08.084709-8/001 - Muriae

0625.08.076155-8/001 - Sao Joao Del Rei

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

0000.08.468535-3/000 - Uberlandia

0000.08.468535-3/001 - Uberlandia

0024.02.874055-3/003 - Belo Horizonte

0024.05.657559-0/001 - Belo Horizonte

0024.06.022430-0/001 - Belo Horizonte

0024.06.934998-3/002 - Belo Horizonte

0106.06.024035-0/001 - Cambui

0241.03.006303-6/001 - Esmeraldas

0261.03.017077-1/001 - Formiga

0534.05.001507-0/001 - Presidente Olegario

0543.08.003153-6/001 - Resplendor

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

SUB-COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

0015.05.025802-7/001 - Alem Paraiba

0000.08.483227-8/001 - Araguari

0035.06.075034-2/009 - Araguari

0035.07.094052-9/006 - Araguari

0035.07.107899-8/001 - Araguari

0035.07.109084-5/001 - Araguari

0035.07.110027-1/001 - Araguari

0035.07.110330-9/001 - Araguari

0035.07.110357-2/001 - Araguari

0035.08.113576-2/001 - Araguari

0035.08.114089-5/001 - Araguari

0035.08.139678-6/001 - Araguari

0040.06.050198-4/001 - Araxa

0040.07.061012-2/001 - Araxa

0056.07.145073-0/001 - Barbacena

0056.03.060284-3/003 - Barbacena

0056.05.102239-2/001 - Barbacena

0056.07.142464-4/001 - Barbacena

0024.04.508635-2/001 - Belo Horizonte

0000.08.476889-4/000 - Belo Horizonte

0000.08.487982-4/000 - Belo Horizonte

0024.03.007022-1/001 - Belo Horizonte

0024.04.325885-4/009 - Belo Horizonte

0024.05.695912-5/001 - Belo Horizonte

0024.05.696514-8/001 - Belo Horizonte

0024.05.698195-4/001 - Belo Horizonte

0024.05.737722-8/001 - Belo Horizonte

0024.05.891145-4/001 - Belo Horizonte

0024.06.073704-6/001 - Belo Horizonte

0024.06.078351-1/001 - Belo Horizonte

0024.06.078351-1/002 - Belo Horizonte

0024.06.204980-4/002 - Belo Horizonte

0024.06.281016-3/001 - Belo Horizonte

0024.06.930405-3/001 - Belo Horizonte

0024.06.996073-0/002 - Belo Horizonte

0024.07.441642-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.462868-6/001 - Belo Horizonte

0024.07.486215-2/001 - Belo Horizonte

0024.07.486570-0/001 - Belo Horizonte

0024.07.486971-0/001 - Belo Horizonte

0024.07.491333-6/002 - Belo Horizonte

0024.07.494704-5/001 - Belo Horizonte

0024.07.503357-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.523274-4/001 - Belo Horizonte

0024.07.544365-5/002 - Belo Horizonte

0024.07.574499-5/001 - Belo Horizonte

0024.07.574499-5/002 - Belo Horizonte

0024.07.594338-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.670584-7/001 - Belo Horizonte

0024.07.795073-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.796544-0/001 - Belo Horizonte

0024.07.798726-1/001 - Belo Horizonte

0024.07.798726-1/002 - Belo Horizonte

0024.08.043362-6/001 - Belo Horizonte

0024.08.098701-9/001 - Belo Horizonte

0024.08.134724-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.150238-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.249938-5/001 - Belo Horizonte

0024.08.835937-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.941607-7/002 - Belo Horizonte

0024.08.943215-7/001 - Belo Horizonte

0024.08.957606-0/001 - Belo Horizonte

0024.08.971597-3/001 - Belo Horizonte

0024.08.974073-2/001 - Belo Horizonte

0024.08.980862-0/001 - Belo Horizonte

0024.08.983319-8/002 - Belo Horizonte

0024.08.987293-1/001 - Belo Horizonte

0024.96.080671-9/001 - Belo Horizonte

0024.99.123079-8/001 - Belo Horizonte

0024.06.906743-7/001 - Belo Horizonte

0024.06.084759-7/003 - Belo Horizonte

0024.07.688583-9/001 - Belo Horizonte

0024.08.015067-5/001 - Belo Horizonte

0024.08.983319-8/001 - Belo Horizonte

0024.93.011181-0/001 - Belo Horizonte

0027.98.010515-2/001 - Betim

0027.07.131645-2/001 - Betim

0080.06.006458-3/001 - Bom Sucesso

0083.08.012420-5/001 - Borda Da Mata

0045.04.007552-0/001 - Caete

0106.08.031487-0/001 - Cambui

0106.08.031670-1/001 - Cambui

0106.08.031847-5/001 - Cambui

0106.08.032270-9/001 - Cambui

0106.08.032456-4/001 - Cambui

0106.08.032818-5/001 - Cambui

0106.07.028147-7/001 - Cambui

0123.07.019560-7/001 - Capelinha

0134.07.081738-9/001 - Caratinga

0153.01.015747-4/001 - Cataguases

0172.08.015120-9/001 - Conceicao Das Alagoas

0079.00.012564-5/001 - Contagem

0079.04.141983-3/006 - Contagem

0079.05.204595-6/001 - Contagem

0079.06.258229-5/001 - Contagem

0079.07.322321-0/001 - Contagem

0079.08.424557-4/001 - Contagem

0079.08.424557-4/002 - Contagem

0079.08.447765-6/001 - Contagem

0079.08.449088-1/001 - Contagem

0079.93.002239-1/001 - Contagem

0079.04.141983-3/002 - Contagem

0079.05.212725-9/001 - Contagem

0079.06.247809-8/001 - Contagem

0079.07.350323-1/001 - Contagem

0079.07.372437-3/001 - Contagem

0216.06.042654-3/001 - Diamantina

0216.06.039647-2/001 - Diamantina

0223.02.090230-8/001 - Divinopolis

0105.03.078092-5/001 - Governador Valadares

0105.07.215896-4/001 - Governador Valadares

0313.07.221293-6/001 - Ipatinga

0325.07.006148-7/001 - Itamarandiba

0327.06.019556-4/001 - Itambacuri

0331.07.005701-2/001 - Itanhandu

0338.06.044915-8/001 - Itauna

0342.08.113855-0/001 - Ituiutaba

0348.08.003337-9/001 - Jacui

0145.06.307880-5/004 - Juiz De Fora

0145.00.002643-8/001 - Juiz De Fora

0145.03.100786-0/001 - Juiz De Fora

0145.05.201664-2/001 - Juiz De Fora

0145.06.307880-5/003 - Juiz De Fora

0145.06.323520-7/003 - Juiz De Fora

0145.06.323520-7/004 - Juiz De Fora

0145.06.323520-7/005 - Juiz De Fora

0145.06.323520-7/006 - Juiz De Fora

0388.03.002574-5/001 - Luz

0000.08.470946-8/000 - Manhuacu

0400.08.029814-6/001 - Mariana

0414.08.022919-1/001 - Medina

0429.06.011254-8/001 - Monte Azul

0433.06.190547-0/002 - Montes Claros

0433.06.193906-5/002 - Montes Claros

0433.06.199518-2/002 - Montes Claros

0433.07.210280-2/002 - Montes Claros

0433.07.213817-8/001 - Montes Claros

0433.07.214845-8/001 - Montes Claros

0433.07.214855-7/001 - Montes Claros

0433.07.215084-3/001 - Montes Claros

0433.07.221166-0/001 - Montes Claros

0433.07.221171-0/001 - Montes Claros

0433.07.224842-3/002 - Montes Claros

0433.08.252601-6/001 - Montes Claros

0439.05.047599-5/001 - Muriae

0453.05.007582-0/001 - Novo Cruzeiro

0461.06.035498-6/001 - Ouro Preto

0461.03.012311-5/001 - Ouro Preto

0470.06.025987-1/001 - Paracatu

0481.00.005347-2/001 - Patrocinio

0498.08.012614-3/001 - Perdizes

0512.05.030509-7/003 - Pirapora

0518.01.006546-5/001 - Pocos De Caldas

0525.08.150014-8/001 - Pouso Alegre

0245.04.045415-0/001 - Santa Luzia

0000.09.489864-0/000 - Santa Rita Do Sapucai

0607.04.018721-5/001 - Santos Dumont

0607.08.042865-1/001 - Santos Dumont

0637.08.057356-0/001 - Sao Lourenco

0672.02.076917-6/001 - Sete Lagoas

0672.06.228330-0/001 - Sete Lagoas

0672.06.228570-1/001 - Sete Lagoas

0672.06.229002-4/001 - Sete Lagoas

0672.06.229087-5/001 - Sete Lagoas

0672.06.229431-5/001 - Sete Lagoas

0672.06.229557-7/001 - Sete Lagoas

0672.06.229913-2/001 - Sete Lagoas

0672.06.231496-4/001 - Sete Lagoas

0672.06.231630-8/001 - Sete Lagoas

0672.06.231839-5/001 - Sete Lagoas

0672.07.234147-8/001 - Sete Lagoas

0672.07.268772-2/001 - Sete Lagoas

0672.06.205583-1/001 - Sete Lagoas

0686.06.172410-6/001 - Teofilo Otoni

0693.06.054798-3/001 - Tres Coracoes

0699.08.080057-5/002 - Uba

0699.00.009886-2/001 - Uba

0699.08.087200-4/001 - Uba

0699.07.078007-6/001 - Uba

0699.08.080575-6/001 - Uba

0699.08.086784-8/001 - Uba

0701.05.104756-4/001 - Uberaba

0701.08.227484-9/001 - Uberaba

0701.07.192665-6/001 - Uberaba

0702.05.252400-7/001 - Uberlandia

0702.08.524479-7/001 - Uberlandia

0702.05.230047-3/001 - Uberlandia

0702.08.445682-2/001 - Uberlandia

0702.98.022504-0/001 - Uberlandia

0707.07.135786-7/001 - Varginha

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

0003.06.017538-1/001 - Abre Campo

0024.07.383299-0/003 - Belo Horizonte

0024.04.532518-0/002 - Belo Horizonte

0024.05.698797-7/001 - Belo Horizonte

0024.06.215450-5/001 - Belo Horizonte

0024.06.930541-5/001 - Belo Horizonte

0024.06.000555-0/001 - Belo Horizonte

0024.06.277219-9/001 - Belo Horizonte

0024.07.550828-3/001 - Belo Horizonte

0024.07.795603-5/001 - Belo Horizonte

0024.08.968821-2/001 - Belo Horizonte

0144.08.024937-4/001 - Carmo Do Rio Claro

0079.06.249540-7/001 - Contagem

0079.06.276097-4/001 - Contagem

0301.00.002454-9/001 - Igarape

0335.08.010290-8/001 - Itapecerica

0443.05.024789-1/001 - Nanuque

0443.05.025562-1/001 - Nanuque

0479.02.040683-7/001 - Passos

0672.00.016713-6/001 - Sete Lagoas

0687.06.049577-1/001 - Timoteo

0701.07.188658-7/001 - Uberaba

0702.00.017818-7/001 - Uberlandia

0702.07.365136-7/001 - Uberlandia

0702.03.072671-6/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

0024.08.987036-4/001 - Belo Horizonte

0261.08.058496-2/001 - Formiga

0349.05.010936-3/001 - Jacutinga

0439.06.059828-1/001 - Muriae

0567.05.086272-9/002 - Sabara

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

0024.07.391939-1/003 - Belo Horizonte

0024.05.577368-3/001 - Belo Horizonte

0000.07.460536-1/000 - Belo Horizonte

0000.07.461225-0/000 - Belo Horizonte

0000.07.465940-0/000 - Belo Horizonte

0000.08.469787-9/000 - Belo Horizonte

0000.08.471393-2/000 - Belo Horizonte

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício